



ACTA N.º 7

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de dois mil e seis, na Sala Multiusos do Museu e Arquivo Municipal de Valongo, reuniu o Conselho Local de Acção Social de Valongo.

Estiveram presentes nesta reunião os elementos representantes de diversas entidades, conforme folha de presenças (anexo 1).

CONSTITUIÇÃO DA MESA

- Dr. Fernando Melo - Presidente do Conselho Local de Acção Social de Valongo e Presidente da Câmara Municipal de Valongo;
- Dr. Luís Lourenço – Assessor na área de Acção Social;
- Dra. Ilda Soares – Directora de Departamento de Educação, Acção Social e Desporto;
- Dra. Júlia Mendes – Técnica de Sociologia da Câmara Municipal de Valongo, elemento do Núcleo Executivo;

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Apreciação e aprovação da Acta da sessão anterior;**
- 2. Apreciação da proposta de adesão ao CLAS por parte das seguintes instituições:**
 - ANJAF – Associação Nacional de Jovens para a Acção Familiar
 - Agrupamento Vertical S. João de Sobrado
 - CENFIM – Centro de Formação Profissional de Indústria Metalúrgica – Núcleo de Ermesinde
 - Escola Secundária com 3.º Ciclo de Alfena
- 3. Apresentação do novo normativo da Rede Social: Decreto Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho;**
- 4. Outros assuntos de interesse**

Antes de dar início à Ordem de Trabalhos, o Dr. Fernando Melo agradeceu a presença de todos e informou que, por razões oficiais da edilidade, não poderá continuar presente nesta sessão, deixando-a a cargo dos restantes membros da mesa.

A Dra. Ilda esclareceu que os factores que levaram à marcação desta sessão plenária, foram a nova legislação, que introduz alterações no funcionamento da Rede Social, tendo dado início à ordem de trabalhos.



1. Apreciação e aprovação da Acta da sessão anterior

A Acta n.º 6 aprovada por maioria com a abstenção dos elementos que estiveram ausentes na respectiva sessão.

2. Apreciação da proposta de adesão ao CLAS por parte das seguintes instituições:

- ANJAF – Associação Nacional de Jovens para a Acção Familiar
- Agrupamento Vertical S. João de Sobrado
- CENFIM – Centro de Formação Profissional de Indústria Metalúrgica – Núcleo de Ermesinde
- Escola Secundária com 3.º Ciclo de Alfena

Foi aprovada por unanimidade a adesão destas Entidades ao CLAS.

3. Apresentação do novo normativo da Rede Social: Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho

A Dra. Júlia passou à apresentação em Power Point (anexo 2, que passa a fazer parte integrante desta acta) das principais alterações ocorridas com este Decreto-Lei, previamente distribuído a todos os presentes, que visa consolidar práticas, procedimentos, formas de actuação instituídas, conferindo-lhes um carácter obrigatório.

No final de apresentação da comunicação registaram-se as seguintes intervenções:

- O Dr. Vítor Pinheiro alerta para a criação de um critério coerente de integração das entidades com fins lucrativos e/ou particulares dispostos a contribuir para o desenvolvimento social local, que deverá ser bem definido no Regulamento Interno. Referiu ainda que as reuniões do plenário deveriam realizar-se com uma maior periodicidade.
- A Dr.ª Trindade sugeriu que, quando se procede a alterações ao Regulamento, se defina 3 reuniões de plenário por ano, nos meses de Janeiro, Maio e Setembro.

4. Outros assuntos de interesse – Candidaturas ao Programa Escolhas.

A Dr.ª Ilda, em representação do Presidente do CLAS, referiu que foi solicitado parecer da Rede Social relativamente a candidaturas concelhias ao Programa Escolhas por parte das seguintes entidades: ADICE, CMV e Junta de Freguesia de Alfena.



Informou que não foi possível ao Núcleo Executivo emitir nenhum parecer porque as candidaturas ainda não estavam concluídas, faltando informação necessária à emissão de parecer. Informou ainda que as candidaturas serão avaliadas e os pareceres emitidos em reunião de Núcleo Executivo – dia 9 de Outubro – e aprovados posteriormente em Plenário do CLAS, em data a definir. Foram entregues as declarações justificativas do não envio do parecer a anexar às candidaturas.

Alertou ainda para a necessidade de articulação entre as diferentes instituições parceiras e para a consulta imprescindível dos documentos “Diagnóstico Social” e “Plano de Desenvolvimento Social” no processo de elaboração de candidaturas.

- A Dr.^a Júlia Mendes referiu que, relativamente à emissão de pareceres técnicos, o papel do Núcleo Executivo não é, de forma alguma, punitivo e sim pedagógico, no sentido de contribuir para a melhoria da qualidade da intervenção.
- O Dr. Arnaldo Soares referiu que as entidades promotoras de candidaturas não estão em pé de igualdade e que as instituições deveriam comunicar a intenção de candidatura ao CLAS.
- A Dr.^a Trindade refere que a candidatura apresentada pela ADICE é uma candidatura de continuidade.
- A Dr.^a Paula Moreira, como elemento do Núcleo Executivo, sugeriu que se clarificasse o método de votação utilizado nos casos em que os técnicos do Núcleo Executivo pertencem às entidades que estão a efectuar candidaturas. Foi esclarecido pela Dr.^a Júlia que de acordo com o regulamento de emissão de pareceres, os elementos que pertencem a instituições promotoras e/ou gestoras de projectos de candidatura estão inibidos de votar.
- O Dr. Vítor Pinheiro sugeriu que se estipulasse um prazo, a definir no Regulamento, de entrega dos pedidos de parecer ao CLAS, para ser possível a sua emissão até à data de entrega de candidaturas.
- O Dr. Arnaldo Soares propôs que as instituições promotoras de candidaturas deverão proceder à apresentação dos projectos, que serão objecto de deliberação e aprovação em sessão plenária do Núcleo Executivo. Esta proposta foi aceite por unanimidade.
- O Dr. Luís Lourenço referiu que as candidaturas deverão ser efectuadas em parceria, sob pena de alguma não ser aprovada em detrimento de outra, colocando o trabalho da comunidade em questão.



Para terminar, o Dr. Luís Lourenço alertou para a necessidade do cumprimento do Regulamento Interno no que se refere à periodicidade das reuniões do CLAS, sob pena da “perda” de conhecimento do trabalho efectuado até então.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião, cuja Acta vai ser assinada pelo Presidente do CLAS.

O PRESIDENTE DO CLAS,

(Dr. Fernando Melo)